

PORTARIA DCOI CNPq Nº 2.972, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de gestores para o TED
firmado entre o CNPq e a Autoridade Nacional
de Segurança Nuclear - ANSN.

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, pela Instrução Normativa CNPq nº 7, de 5 de fevereiro de 2024, e pela Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e nos termos do Processo SEI nº 01300.005618/2026-91, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Kellen Milene Camargos, como Gestora titular, e Luciana Inácia Gomes, como Gestora suplente, ambas lotadas na Coordenação de Propriedade Intelectual, Negociação e Prospecção de Parcerias - COPNP/CGITC, para acompanhar e fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, a execução do TED nº 7AAHOD, firmado em 28 de setembro de 2026 com a Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, cujo objeto é a concessão e gestão de bolsas, operacionalizadas pelo CNPq, destinadas ao fortalecimento das capacidades técnico-científicas e institucionais da ANSN, em áreas estratégicas relacionadas à segurança nuclear, radioproteção, regulação nuclear e desenvolvimento institucional do órgão regulador nuclear brasileiro.

Art. 2º Compete às responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do TED anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída às servidoras deverão ser, por estas, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

Publique-se esta Portaria no Boletim de Comunicação Administrativa - BCA.

(Assinada eletronicamente)

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 16/10/2026, às 16:57, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2816737** e o código CRC **604CD4C0**.